Resolução nº : 1327/2004
Protocolo nº : 106856/02
Origem : MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Interessado : MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA